



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.571/2018

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa, e dá outras Providências".

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 921/2018 de 07 de junho de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento, no valor total de **R\$ 378.972,00 (Trezentos e setenta e oito mil e novecentos e setenta e dois reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Valor
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	
06.001		DIVISAO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS MUNICIPAL	
26.782.0023.1095		TERMO DE CONVENIO 912/2018 SEDU – AQ. EQUIPAMENTO RODOVIARIO	
4490.52.00.00.00	514	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 378.972,00
TOTAL ESPECIAL			R\$ 378.972,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação não previsto no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Excesso de Arrecadação	R\$ 378.972,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO	R\$ 378.972,00



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 889/2.017, de 06 de setembro de 2017 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 11 de junho de 2018.

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 1528
Data: 18/06/2018
Código Identificador: 9DA58A29

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal